Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1803/2026 Coelho Neto - MA, 27/10/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIAS

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 252/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, CNPJ: 05.281.738/0001-98. Contratada: ESA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.723.636/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto – MA.
1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 28 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027.
2 - Data da Assinatura: 27 de outubro de 2026. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Representante da Contratada: Eduardo Silva Araújo, CPF nº 025.703.033-64. Coelho Neto – MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 253/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. Contratada: ESA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.723.636/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto – MA.
1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 28 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027.
2 - Data da Assinatura: 27 de outubro de 2026. Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, CPF nº 515.796.343-20. Representante da Contratada: Eduardo Silva Araújo, CPF nº 025.703.033-64. Coelho Neto – MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 254/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: ESA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

51.723.636/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.
1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 28 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027.
2 - Data da Assinatura: 27 de outubro de 2026. Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, CPF nº 007.633.833-92. Representante da Contratada: Eduardo Silva Araújo, CPF nº 025.703.033-64. Coelho Neto – MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 255/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.427.940/0001-39. Contratada: ESA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.723.636/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto – MA.
1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 28 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027.
2 - Data da Assinatura: 27 de outubro de 2026. Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, CPF nº 970.416.373-87. Representante da Contratada: Eduardo Silva Araújo, CPF nº 025.703.033-64. Coelho Neto – MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n°110/2026 – SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 819/2024, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Reginaldo Alves Carlos, ocupante do cargo de VIGIA, na matrícula n°802-1, pelo período de dois meses (60) dias, a contar do dia 13/10/2026 ao dia 12/12/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13/10/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 27 de outubro de 2026.

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação

Portaria n°004/2026-CC

Portaria n°111/2026 – SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Edilanda da Costa Santos Caldas, ocupante do cargo de Professora, nas matrículas n°126-1/126-2, pelo período (20) dias, a contar do dia 20/10/2026 ao dia 08/11/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20/10/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 27 de outubro de 2026.

Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal de Educação

Portaria n°004/2026-CC

Portaria n°112/2026 – SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Antonio Milton da Silva Mourão, ocupante do cargo de Professor, na matrícula n°80-4/11347-2, pelo período de dois meses (60) dias, a contar do dia 22/10/2026 ao dia 21/12/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22/10/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 27 de outubro de 2026.

Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal de Educação

Portaria n°004/2026-CC

Portaria n°113/2026 – SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Benedita Célia Silva, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n°90-1, pelo período de um mês (30) dias, a contar do dia 28/10/2026 ao dia 27/11/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28/10/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 27 de outubro de 2026.

Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal de Educação

Portaria n°004/2026-CC

Portaria n°114/2026 – SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para

Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Marijane Roma Varão, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n°427-1, pelo período de um mês (30) dias, a contar do dia 28/10/2026 ao dia 27/11/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28/10/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 27 de outubro de 2026.

Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal de Educação

Portaria n°004/2026-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretária de Educação
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JUVENAL DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121